



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1600 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 04 de NOVEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

II – Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 03/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2019, **LEI Municipal n° 908/2018**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PES. FÍSICA	2.000,00
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PES. JURÍDICA	41.000,00
0033.90.46.00.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00
	TOTAL	44.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PES. CIVIL	43.000,00
0033.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
	TOTAL	44.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.